



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 18/2024

CONTRATO Nº: 19/2020

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/06/2020, D.O.U. Nº 119, Seção 3, Pág. 05

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.

A Subsecretária de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 19/2020, reajustando o valor global do contrato dos atuais R\$ 116.132,89 (cento e dezesseis mil cento e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) mensais e R\$ 1.393.594,62 (um milhão, trezentos e noventa e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos) anuais para **R\$ 113.584,37 (cento e treze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos) mensais e R\$ 1.363.012,49 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil doze reais e quarenta e nove centavos) anuais**, no período de 27/04/2024 a 09/06/2024, representando uma diferença contratual negativa entre o valor vigente e o valor reajustado de **R\$ 3.567,92 (três mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, em razão do reajuste de preços pela variação acumulada do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) entre abril de 2023 e março de 2024, de acordo com análise constante no Despacho nº 109/2024/SE/SAA/CGLC/CONT/DIAC, SEI nº 15341395, e em conformidade com o item 20.3.3. do Termo de Referência do referido contrato.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 21/05/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDAZIDO]